



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de Meias Elásticas”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	600.044.158	MEIA ELASTICA 3/4 20-30MMHG - TAMANHO G	PAR	02	R\$ 230,00	R\$ 460,00
2	600.044.159	MEIA ELASTICA 7/8 20-30MMHG - TAMANHO M	PAR	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00

1.2. Classificação do objeto:

Meias elásticas de compressão

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: A aquisição e o uso de meias elásticas (de compressão) envolvem riscos significativos se não forem baseados em uma avaliação e prescrição médica adequada. O principal risco não é a compra em si, mas a escolha incorreta do tipo, tamanho, compressão e comprimento da meia para a condição clínica específica do utilizador.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtua e em contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição de meias elásticas de compressão tem como objetivo atender às demandas de pacientes devidamente triados e encaminhados pelo Serviço Social Municipal, conforme avaliação técnica que identifica a necessidade do uso desse material como parte do tratamento de condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

circulatórias e de prevenção de complicações vasculares. A disponibilização das meias elásticas é essencial para a continuidade do cuidado e para a promoção da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a efetividade das ações assistenciais e o cumprimento dos princípios da universalidade, integralidade e equidade previstos na Constituição Federal e nas diretrizes do SUS. Dessa forma, a aquisição se faz necessária para assegurar o atendimento adequado à população, evitando o agravamento de quadros clínicos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes assistidos.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
180	GESTÃO DO SUS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar o objeto solicitado em até 10 dias, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 06 meses, contados a partir da data de entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 10 (dez) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Adélio César Mathias Júnior - Diretor Técnico de Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600



Item 01



Item 02

Imagem meramente ilustrativa dos itens solicitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Receituário

https://smanet.hypresidenteprudente.org.br/sistemasweb/portal_s

AME
Rua. José Gonçalves, 1207B, 3º - Centro Universitário - Presidente Prudente - SP - CEP: 13200-000
Fone: (066) 3350-0000 - CNPJ: 02.221.235/0003-28

RECEITUÁRIO Doc: 5194062

Nome: _____

USO EXTERNO

1) MEIA ELÁSTICA DE 20-30 MMHG (7/8)
COLOCAR PELA MANHÃ E RETIRAR NO FINAL DO DIA
MANTER USO DIÁRIO

MARCAS SUGERIDAS: VENOSAN OU SIGVARIS

Presidente Prudente, 21/10/2025

Bruna Schmeizer
AME
Enfermeira Vascular
CRM 215014

Medicinas: PD

TOPOPELO	25 cm
PANTURILHA	34 cm
COXA	44 cm

https://smanet.hypresidenteprudente.org.br/sistemasweb/portal_s

AME
Rua. José Gonçalves, 1207B, 3º - Centro Universitário - Presidente Prudente - SP - CEP: 13200-000
Fone: (066) 3350-0000 - CNPJ: 02.221.235/0003-28

TUÁRIO Doc: 5110888

Nome: _____

USO EXTERNO

1) MEIA ELÁSTICA DE 20-30 MMHG (3/4)
COLOCAR PELA MANHÃ E RETIRAR NO FINAL DO DIA
MANTER USO DIÁRIO

USO INTERNO

1) DIOGMINA 450MG + MESPERIDINA 50MG CTNO
TOMAR 1 CP DE 12/12 HRS

Presidente Prudente, 24/09/2025

Bruna Schmeizer
AME
Enfermeira Vascular
CRM 215014

Medicinas:

Quatá/SP, 14 de novembro de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Adélio Cézar Mathias Júnior
Diretor Técnico de Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR